



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PROJETO DE LEI CMC Nº 027/2020**

**AUTORIA: VEREADOR SERGIO CAMILO GOMES**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, E  
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS**

**PARECER CONJUNTO**

O presente Parecer em epígrafe, tem por finalidade o Projeto de Lei CMC nº 027/2020 de autoria do vereador Sergio Camilo Gomes, que **Institui o Junho Violeta – Mês da Conscientização e Prevenção à Violência contra a Pessoa Idosa, no âmbito do Município de Cariacica – ES**, e dá outras providências

A proposta em tela, veio a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, e a Comissão de Direitos Humanos, em conformidade com a Resolução 378/91 (Regimento Interno) desta augusta Casa de Leis, para cada qual analisar os aspectos que são de sua competência, no que tange a legalidade do Desígnio em debate.

No escopo da propositura o autor narra que tem por finalidade a conscientização e prevenção de todo tipo de violência contra a pessoa idosa no Município de Cariacica

No que tange a propositura em destaque, e vultoso salientar que o Estatuto do idoso prevê qualquer pessoa com idade superior a 60 anos, e considerada idoso, o que corresponde a uma parcela de população brasileira de mais de 30 (trinta) milhões de pessoas, segundo dados divulgados pelo Ministério da Cidadania em 2017.

Seguindo no mesmo Diapasão, a violência contra idosos pode ocorrer de forma física, sexual, psicológica, econômica, afastamento do convívio social, abandono, negligência, dentre outros, considerando que, de acordo com a Fundação Oswaldo Cruz, cerca de 60% dos casos ocorrem em seus lares, provocados por seus próprios familiares. Contudo, os idosos que sofrem violência, muitas vezes, não denunciam, por medo, vergonha, para proteger seus familiares, ou por estarem mentalmente incapazes.

E vultoso descrever, que no dia 15 de junho foi instituído o Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa, pela Organização das Nações Unidas (ONU) e pela Rede Internacional de Prevenção à Violência à pessoa Idosa, buscando a criação de uma consciência mundial para repudiar ato de violência contra esse grupo de pessoas, assegurado um envelhecimento digno e saudável.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PROJETO DE LEI CMC Nº 027/2020**  
**AUTORIA: VEREADOR SERGIO CAMILO GOMES**

Seguindo no mesmo patamar, é inegável a notoriedade de instituir o Junho Violeta – mês da Conscientização e Prevenção à violência contra a Pessoa idosa – no âmbito do Município de Cariacica, que deverá ser realizado anualmente no mês de junho

Noutro sim, vale salientar que não haverá gasto para o Executivo Municipal, uma vez que o ilustre Parlamentar, requer apenas, que seja incluído no calendário do Município de Cariacica.

Ante o exposto, estas Comissões devidamente reunidas, como narra o Regimento Interno deste Poder Legislativo, e após debates e considerações, **opinam pelo prosseguimento da matéria em questão**, sobejando ao veredito final, ao Douto Plenário deste honroso Parlamento.

É o Parecer

Plenário Vicente Santório, em 13 de julho de 2020.

ITAMAR ALVES FREIRE  
RELATOR C.L.J.R.F.

EDGAR DO ESPORTE  
RELATOR C.D.H.

Na forma do artigo 91, §2º do Regimento Interno deste Parlamento, após suas assinaturas os Presidentes e Secretários concordando com os respectivos Relatores.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

ILMA CHRIZOSTOMO SIQUEIRA  
PRESIDENTE C.L.J.R.F.

EDGAR DO ESPORTE  
SECRETARIO C.L.J.R.F.

**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS**

PROFESSOR ELINHO  
PRESIDENTE C.D.H.

ROMILDO ALVES DE OLIVEIRA  
SECRETARIO C.D.H.

